



**JUSTIFICATIVA**

**Ref. processo administrativo nº 00226/2021 - SEMS.**

**Objeto: Aquisição de material odontológico por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços.**

O Município de Timon-MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, representada pela Diretora de Departamento de Compras e Serviços que abaixo subscreve, vem pelo presente expediente justificar que o município necessita da aquisição de Material de Consumo Odontológico, Instrumental Odontológico e Aparelhos Odontológico, para ressuprimento dos estoques do almoxarifado central, visando suprir as necessidades básicas materiais e a demanda dos equipamentos para o melhor atendimento a população carente do Município de Timon – MA.

Inicialmente cumpre ressaltar que, os materiais são insumos estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento de saúde bucal, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços do sistema de saúde como um todo.

É papel da Administração Pública empreender esforços para tornar as compras e contratações mais céleres e eficiente e manter o abastecimento constante dos produtos e materiais no centro de odontologia do município. Esses esforços demandam, além da aquisição de insumos, o planejamento de ações futuras para ao enfrentamento da doença e desdobramentos futuros, porventura existentes, de modo a manter o funcionamento e a qualidade dos serviços prestados, como no caso os atendimentos odontológicos. Desse modo, considerando a oscilação do número de demanda e a imprevisibilidade do consumo, foi estimado um quantitativo com base na média de consumo dos últimos 02 (dois) anos, acrescidos de uma margem de segurança fundamentado no acréscimo do número de atendimentos odontológicos, de modo a atender a demanda do município por 12 (doze) meses, e/ou até a conclusão de uma nova licitação.

Diante da essencialidade do objeto e no intuito de acelerar a aquisição em questão, vez que não temos contratos e nem atas de registro de preços no município de Timon vigentes que atendam a presente demanda, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes em o outros órgão constantes no sítio de eletrônicos, sendo identificado ata proveniente do pregão eletrônico nº 09/2021 realizado pelo Município de Presidente Dutra – MA, sendo a ata de SRP nº 09/2021 publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 0131, publicado em 13 de setembro de 2021 cujas especificações atendem a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Timon - MA.

Quanto ao valor, cumpre esclarecer que realizamos pesquisa de preços em empresas locais do ramo, em consulta a sites de busca de preços eletrônicos e ainda em diários oficiais de prefeituras de mesmo porte de Timon-MA, conforme orçamentos, ata e mapa de preços em anexo, vindo a obter os melhores e menores preços nas atas de registro de preços do Município de Presidente Dutra MA, demonstrando que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, gerando economia tanto financeira como processual, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Cumpre ainda ressaltar que:

- a) os quantitativos demandados pela SEMS atendem ao limite previsto para adesão conforme disciplina o Decreto Municipal nº 231/2021, Pregão Eletrônico nº 09/2021 do Município de Presidente Dutra, devidamente autorizado pelo seu órgão gerenciador;
- b) as especificações técnicas dos produtos constantes no termo de referência coincidem com a descrita na ata de SRP que pretendemos aderir, indicando que a presente adesão é



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS**

---

alternativa viável para maior racionalidade nos custos e agilidade nos processos de compras.

Ademais, a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento é proveniente de uma licitação eletrônica e transparente, propiciando maior segurança, qualidade dos produtos a serem adquiridos, presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa SEMS.

Desse modo, a contratação do objeto por meio de adesão as Ata de Registro de Preços citadas, é medida e forma mais vantajosa para esta Administração,

- considerando os preços mais econômicos;
- considerando que, cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência;
- considerando a, segurança de ter o objeto passado pelo devido processo licitatório;
- considerando a, celeridade e eficiência do processo para a contratação/compra;
- considerando que, a ata contempla o quantitativo demandado por essa Diretoria;
- considerando que o órgão gerenciador autorizou e liberou o uso da referida ata, conforme termo de adesão que segue em anexo.

Isto posto, com fulcro no Decreto Municipal nº 0231/2021 em consonância com o Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, é que justificamos a escolha da solução para a aquisição dos materiais odontológicos, formalizada por adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2021 publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 0131, publicado em 13 de setembro de 2021 proveniente do pregão eletrônico nº 09/2021 realizado pelo Município de Presidente Dutra - MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA.

Timon - MA, 08 de março de 2022.

  
**Ida Katia Soares da Silva**  
Diretora do Departamento de Compras e Serviços  
SEMS